

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

207/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando retirar o ponto de ônibus existente na Rua dos Cravos defronte ao Campus II da FUNEC.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade atender as reivindicações dos comerciantes, moradores e alunos da região que procuraram este vereador para denunciar uma situação que tem incomodado a todos tem tirado o sono de muitos deles.

Defronte ao Campus II da FUNEC existe um ponto de ônibus para embarque e desembarque de alunos, acontece que, os ônibus permanecem ligados durante o período de embarque e desembarque, prejudicando a todos com o barulho e a fumaça emitida pelo escapamento, ocorre ainda, que os mesmos permanecem em fila dupla prejudicando o trânsito de outros veículos.

Sendo assim, solicita-se a retirada do ponto de ônibus, que o mesmo seja destinado a outro local, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de setembro de 2020

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 SET. 2020  
PROT. Nº 358

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)